

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2021.

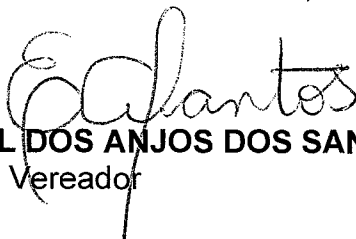
REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.804/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, vem perante essa Casa apresentar proposta de Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.804/21, objetivando criar ordem de prioridade de pagamento em eventuais acordos que envolvam pagamento de dinheiro e na ausência de dotação orçamentária ou disponibilidade financeira para contemplar todos os credores do Município.

Em síntese, é essa a omissão que identificamos e que acreditamos possa ser sanada com a presente Emenda Parlamentar.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de maio de 2021.



PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA CMJN Nº 003/2021.

Altera e acrescenta no Projeto de Lei nº 1.804/2021.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais, propõe a seguinte **emenda parlamentar** ao Projeto de Lei nº 1.804/2021.

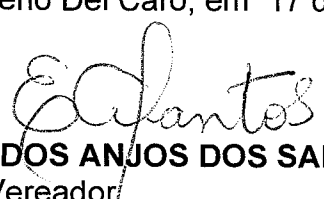
Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo 6º no artigo 2º do Projeto de Lei nº 1.804/2021 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 6º Nos acordos que envolvam pagamento de dinheiro e na ausência de dotação orçamentária ou disponibilidade financeira para contemplar todos os credores do Município, deverá ser observada, sempre que possível, a ordem cronológica de constituição dos créditos.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei 1.804/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de maio de 2021.


PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

Vereador